



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 325 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 83.914,54 (Oitenta e três mil e novecentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 326 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 327 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 29.550,16 (Vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta reais e dezesseis centavos).

DECRETO FINANCEIRO Nº 328 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 167.026,18 (Cento e sessenta e sete mil e vinte e seis reais e dezoito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 329 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 330 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 43.087,25 (Quarenta e três mil e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

DECRETO

DECRETO Nº 81, DE 10 OUTUBRO DE 2024

EXONERA SERVIDOR POR MOTIVO DE ÓBITO, JOÃO ARAÚJO DOS SANTOS.

LICITAÇÕES

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de Preços para a contratação de serviços de formação para professores, com foco na análise reflexiva da matriz de referência do Sistema de Avaliação Baiano de Educação (SABE) - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria de Educação do município de Caém-BA.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prestação de serviços de personalização em azulejo cerâmica para o programa MORAR BEM, no âmbito do Município de Caém - Bahia.



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 129/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 54/2024.

CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE Nº 167/2024FME

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 104/2022

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO RELATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (BANCO DE PREÇO), COM O CNPJ Nº 07.797.967/0001-95.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DBDD-7317-C9A8-7A67.



DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 325 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 83.914,54 (Oitenta e três mil e novecentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 672 de 22 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$83.914,54 (Oitenta e três mil e novecentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	13.637,50
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
Total por Ação:	17.137,50
Total por Unidade Orçamentária:	17.137,50

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	3.798,00
Total por Ação:	3.798,00

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	4.884,04
3.3.90.35.00 / 15001001 - Serviços de Consultoria	4.600,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.095,00
Total por Ação:	11.579,04
Total por Unidade Orçamentária:	15.377,04

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	9.500,00
Total por Ação:	9.500,00

2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	34.500,00



DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.046 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00

20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE

3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	9.900,00
Total por Ação:	9.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.900,00

Total Suplementado: 83.914,54

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20101 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	1.500,00
Total por Ação:	1.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.500,00

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	8.200,00
Total por Ação:	8.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.200,00

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

1.002 - INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalações	9.900,00
Total por Ação:	9.900,00



DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 9.900,00

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.003 - INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 2.095,00

Total por Ação: 2.095,00

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4.93.51.00 / 15001001 - Obras e instalacoes 3.798,00

Total por Ação: 3.798,00

2.024 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomocao 4.884,04

Total por Ação: 4.884,04

2.168 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado 4.600,00

Total por Ação: 4.600,00

Total por Unidade Orçamentária: 15.377,04

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA

4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes 25.000,00

Total por Ação: 25.000,00

2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.34.00 / 16000000 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artig 4.500,00

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 5.000,00

Total por Ação: 9.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 34.500,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.027 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 5.437,50

Total por Ação: 5.437,50

Total por Unidade Orçamentária: 5.437,50

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.043 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS E SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 7.000,00

Total por Ação: 7.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 7.000,00

Total Anulado: 83.914,54



DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 9 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 09 de outubro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 326 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 659 de 15 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 89 - A de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	1.500,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00	0,00
Total por Modalidade:	1.500,00	1.500,00
Total por Ação:	1.500,00	1.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.500,00	1.500,00

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	3.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 15001002 - Serviços de Consultoria	3.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	6.000,00
Total por Modalidade:	6.000,00	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00	6.000,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	500,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	0,00
Total por Modalidade:	500,00	500,00
Total por Ação:	500,00	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	500,00	500,00
Total Geral:	8.000,00	8.000,00



DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quarta-feira, 9 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 09 de outubro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 327 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 672 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 29.550,16 (Vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta reais e dezesseis centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 672 de 22 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 29.550,16 (Vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta reais e dezesseis centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 15500000 - Equipamentos e Material Permanente	Transferência do Salário-Educação	18.207,26
Total por Ação:		18.207,26

2.019 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	11.342,90
Total por Ação:		11.342,90

Total por Unidade Orçamentária: 29.550,16

Total Suplementado: 29.550,16

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15500000 - Transferência do Salário-Educação	18.207,26
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	11.342,90
Total	29.550,16

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 9 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 09 de outubro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 328 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 167.026,18 (Cento e sessenta e sete mil e vinte e seis reais e dezoito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 672 de 22 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$167.026,18 (Cento e sessenta e sete mil e vinte e seis reais e dezoito centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	2.152,00
Total por Ação:	2.152,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.152,00

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.34.00 / 15001002 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artig	62.979,02
Total por Ação:	62.979,02

2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.34.00 / 15001002 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artig	55.101,89
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	43.294,35
Total por Ação:	98.396,24
Total por Unidade Orçamentária:	161.375,26

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.043 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS E SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.34.00 / 15000000 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artig	100,00
Total por Ação:	100,00

2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	198,92
Total por Ação:	198,92
Total por Unidade Orçamentária:	298,92

20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.200,00
---	----------



DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 3.200,00
Total por Unidade Orçamentária: 3.200,00

Total Suplementado: 167.026,18

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20101 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 12.438,00
Total por Ação: 12.438,00

2.164 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROJETOS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 9.960,00
Total por Ação: 9.960,00
Total por Unidade Orçamentária: 22.398,00

20201 - CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

2.005 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.800,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais 2.800,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil 3.710,00
Total por Ação: 8.310,00
Total por Unidade Orçamentária: 8.310,00

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 13.880,00
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.750,00
Total por Ação: 18.630,00

2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONVÊNIO - SSP

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00
Total por Ação: 100,00
Total por Unidade Orçamentária: 18.730,00

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais 3.200,00
Total por Ação: 3.200,00
Total por Unidade Orçamentária: 3.200,00



DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

1.002 - INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.119,30
Total por Ação:	3.119,30

2.015 - APOIO AS AÇÕES TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	2.152,00
Total por Ação:	2.152,00

Total por Unidade Orçamentária: 5.271,30

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.475,88
Total por Ação:	21.475,88

2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	5.338,10
Total por Ação:	5.338,10

2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. FUNDO DE EDUCAÇÃO

3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais	4.495,00
3.3.90.14.00 / 15001001 - Diarias - Civil	3.350,00
3.3.90.18.00 / 15001001 - Auxilio Financeiro a Estudantes	2.789,00
Total por Ação:	10.634,00
Total por Unidade Orçamentária:	42.447,98

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.013 - INVESTIMENTO EM MELHORIAS SANITÁRIAS

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.495,51
Total por Ação:	3.495,51

2.060 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIAS

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	3.240,96
Total por Ação:	3.240,96

Total por Unidade Orçamentária: 6.736,47

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.005 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00



DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	198,92
Total por Ação:	198,92
Total por Unidade Orçamentária:	198,92

20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1.012 - CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	11.713,51
Total por Ação:	11.713,51

2.033 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.520,00
Total por Ação:	5.520,00

2.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00

2.035 - GESTÃO DAS AGUADAS E POÇOS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	250,00
Total por Ação:	250,00

2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO PRODUTOR RURAL

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita	6.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.250,00
Total por Ação:	12.250,00
Total por Unidade Orçamentária:	49.733,51

Total Anulado: 167.026,18

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 10 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 10 de outubro de 2024.



DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 329 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 659 de 15 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 89 - A de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20101 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	7.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	7.000,00
Total por Modalidade:	7.000,00	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00	7.000,00

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	250,00	0,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e restituições	0,00	250,00
Total por Modalidade:	250,00	250,00
Total por Ação:	250,00	250,00
2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONVÊNIO - SSP		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	219,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	219,00
Total por Modalidade:	219,00	219,00
Total por Ação:	219,00	219,00
Total por Unidade Orçamentária:	469,00	469,00

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.043 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS E SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	100,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artº	100,00	0,00
Total por Modalidade:	100,00	100,00



DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

	Total por Ação:	100,00	100,00
2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo		270,00	0,00
3.3.90.92.00 / 16600000 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	270,00
	Total por Modalidade:	270,00	270,00
	Total por Ação:	270,00	270,00
	Total por Unidade Orçamentária:	370,00	370,00
	Total Geral:	7.839,00	7.839,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quinta-feira, 10 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 10 de outubro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 330 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 672 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 43.087,25 (Quarenta e três mil e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 672 de 22 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 43.087,25 (Quarenta e três mil e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.34.00 / 16210000 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	24.173,66
3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	18.913,59

Total por Ação: 43.087,25

Total por Unidade Orçamentária: 43.087,25

Total Suplementado: 43.087,25

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	43.087,25
Total	43.087,25

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 10 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 10 de outubro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO Nº 81, DE 10 OUTUBRO DE 2024

“EXONERA SERVIDOR POR MOTIVO DE ÓBITO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, por motivo de óbito, o servidor público municipal **JOÃO ARAÚJO DOS SANTOS**, nº de Certidão de Óbito **140368 01 55 2024 4 00006 142 0002310 31**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2024.

Arnaldo de Oliveira Filho

Prefeito Municipal



AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ATRAVÉS DA PRESENTE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL 14.133/2021

O Município de Caém-BA informa aos interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021, que realizará uma Cotação de Preços para a contratação de serviços de formação para professores, com foco na análise reflexiva da matriz de referência do Sistema de Avaliação Baiano de Educação (SABE) - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria de Educação do município de Caém-BA.

Formas de envio:

- Por e-mail: licitacao@caem.ba.gov.br
- Na sede da Prefeitura Municipal de Caém - BA, localizada na Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, no setor de compras, das 08:00hs às 12:00hs.

As empresas interessadas devem solicitar a planilha de cotação e as informações necessárias para a participação no processo de contratação. Essas solicitações devem ser enviadas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, através do e-mail: licitacao@caem.ba.gov.br ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Caém-BA, localizada na Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, no setor de Compras, das 08:00 às 12:00 horas.

Caém-Ba, 10 de outubro de 2024.

ERICK NILSON MOREIRA OLIVEIRA

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C371-1DF7-4D4F-75AC.



AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ATRAVÉS DA PRESENTE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL 14.133/2021

O Município de Caém-BA informa aos interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021, que realizará uma Cotação de Preços para prestação de serviços de personalização em azulejo cerâmica para o programa MORAR BEM, no âmbito do Município de Caém - Bahia, conforme a Lei Nº 664, de 19 de junho de 2023.

Formas de envio:

- Por e-mail: licitacao@caem.ba.gov.br
- Na sede da Prefeitura Municipal de Caém - BA, localizada na Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, no setor de compras, das 08:00hs às 12:00hs.

As empresas interessadas devem solicitar a planilha de cotação e as informações necessárias para a participação no processo de contratação. Essas solicitações devem ser enviadas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, através do e-mail: licitacao@caem.ba.gov.br ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Caém-BA, localizada na Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, no setor de Compras, das 08:00 às 12:00 horas.

Caém-BA, 10 de outubro de 2024.

ERICK NILSON MOREIRA OLIVEIRA

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3D35-4FDB-81C2-723D.



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 129/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 54/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c inciso I, do art. 75, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 54/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviço de construção de vestiário para quadra do povoado de Bom Jardim no Município de Caém -BA.

Contratado: PASCOAL FIDELIS BARRADAS94338345500, inscrita no CNPJ nº 18.509.673/0001-37

Prazo de Vigência: 2(dois) mes(es);
04/10/2024 até 10/12/2024

Valor total: 30.303,66 (trinta mil e trezentos e três reais e sessenta e seis centavos)

Fundamento Legal: inciso I, do art. 75, da Lei 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 167/2024FME

O Prefeito Municipal de Caém - BA, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: **Processo Administrativo** nº 129/2024 - PA. **Modalidade:** Dispensa de Licitação Nº DL054/2024. **Empresa:** PASCOAL FIDELIS BARRADAS94338345500. **CNPJ:** 18.509.673/0001-37 **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de construção de vestiário para quadra do povoado de Bom Jardim no Município de Caém -BA.. **Vigência:** 04/10/2024 a 10/12/2024. **Recurso Orçamentário:** Órgão : 2 - Unidade: 2051 - Projeto/Atividade: 1002 - Elemento de Despesa: 44905100 - Fonte: 1500 - . **Valor Global:** 30.303,66 (trinta mil e trezentos e três reais e sessenta e seis centavos) **Data:** 04/10/2024. Assinam: **CONTRATANTE:** ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO. **CONTRATADA:** PASCOAL FIDELIS BARRADAS.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E288-1D70-E7E4-9F66.



2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pelo Município de Caem/BA

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (BANCO DE PREÇO) - CNPJ Nº 07.797.967/0001-95

CONTRATO: 104/2022

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 018/2022



COMUNICAÇÃO INTERNA DA MOTIVAÇÃO

DA UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SR.: CRESO JUNIOR RABELO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PARA UNIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM
SR.: ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: TERMO ADITIVO Nº 02 - CONTRATO Nº 104/2022

Prezado Senhor,

Em decorrência da necessidade de manter a prestação de serviço e, cuja justificativa é a necessidade de mantermos o serviço o bom funcionamento dos serviços do público, tendo o contrato em referencia saldo existente para a cobertura das despesas para o período., solicitamos a prorrogação de prazo do **Contrato nº 104/2022**, vinculado ao Processo Administrativo nº e Inexigibilidade de Licitação nº 018/2022, cujo o objeto é o O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pelo Município de Caem/BA, tendo como CONTRATADO(A) a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (BANCO DE PREÇO)** tendo em vista a cláusula contratual permissiva e da previsão legal autorizativa, conforme art. 57 da Lei n.º 8.666/93, visando a prestação de serviços para o bem público, tendo como recurso disponível o disposto nas seguintes dotações e demais cláusula permanecem inalteradas.

Caém - BA, 02 de outubro de 2024.

SR.: CRESO JUNIOR RABELO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C371-1DF7-4D4F-75AC.



AUTORIZAÇÃO DO TERMO DE ADITIVO

Face ao constante dos autos, considerando a necessidade da prestação dos serviços continuados, como também, a disponibilidade de recursos orçamentários, autorizo o encaminhamento à Assessoria Jurídica desta Casa, visando à emissão de parecer.

Caém - BA, 03 de outubro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PARECER JURÍDICO

Assunto: Termo Aditivo de Contrato,

I – RELATÓRIO:

O Expediente discriminado na EMENTA refere-se ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2022, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (BANCO DE PREÇO) e tem por objeto o aditamento do prazo. Ratificam-se todos os termos, condições e as demais cláusulas constantes do contrato inicial.

II – PARECER:

Confrontando o expediente com a legislação coligida, concluímos que a proposição se configura regular, posto que atende ao disposto no art. 57, § 2º, da Lei 8.666/93. Portanto, abstraindo-se dos detalhes técnicos alheios a sua área de atuação, esta Assessoria Jurídica se manifesta favorável à celebração do referido Termo Aditivo, desde que previamente justificada a necessidade do aditamento, conforme preceitua o referido diploma legal, no art. 57, § 2º, da Lei 8.666/93. Como a lei de licitações e contratos, no art. 61, parágrafo único, estabelece que “a publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia...”, recomendamos que se proceda às publicações de praxe, uma vez colhidas as assinaturas no referido Termo Aditivo.

É o nosso parecer.

Caém - BA, 03 de outubro de 2024.

LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALMEIDA
ASSISTENTE JURÍDICO- OAB/BA 55.497

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C371-1DF7-4D4F-75AC.



2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 104/2022

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO RELATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (BANCO DE PREÇO), COM O CNPJ Nº 07.797.967/0001-95.

CONTRATANTE: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM, pessoa jurídica de direito publico interno, sediada a PRÇA DES. SOUZA DIAS, 18, CENTRO. Caém-BA, C.N.P.J (M.F.) 13.913.348/0001-11, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Sr. ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO.

CONTRATADA A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (BANCO DE PREÇO), inscrita no CNPJ Nº 07.797.967/0001-95, com sede na , nº , Caém - BA, neste ato devidamente representada pelo(a) Sr(a). , portador da cédula de Identidade RG nº e do CPF nº .

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Aditar na forna das cláusulas abaixo o contrato firmado cujo objeto é a O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pelo Município de Caem/BA conforme Processo Administrativo nº e Inexigibilidade de Licitação nº 018/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Confonne permite art. 57, II, da Lei 8.666/93, resolvem as partes contratantes prorrogar o prazo originalmente estabelecido no Contrato nº 104/2022, com vigência até 31/12/2022, passando o mesmo a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período: **04/10/2024 à 04/10/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante a forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

Caém - BA, 03 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM
ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (BANCO DE PREÇO)

- CPF:

Testemunhas:

CPF:

CPF:



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº. 104/2022, que entre si firmaram o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (BANCO DE PREÇO), inscrita no CNPJ Nº 07.797.967/0001-95. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pelo Município de Caem/BA Acrescimo de 12 (doze meses) a partir de 04/10/2024 com término em 04/10/2025, devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Caém - BA, 03 de outubro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDAO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Caém - BA, 04 de outubro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C371-1DF7-4D4F-75AC.